



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.571.334/0001-67**  
**DECRETO Nº 0014181/2026**  
**Data 26/01/2026**

Decreto: 0014181/2026

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003965/2025 de 26 janeiro de 2026 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 764.158,53 (setecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	015001.1012200302.094 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	15.000,00
0000024	015001.1012200302.094 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175100000000	100.000,00
0000026	015001.1012200302.094 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000150000	16.158,53
0000031	015001.1030100052.095 33903600000	SAÚDE 4.0 E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160000000000	150.000,00
0000055	015001.1030100362.101 33901800000	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA APOIO AOS SERVIÇOS DO SUS AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	160000000000	432.000,00
0000102	015001.1030500242.112 31901100000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160400000000	51.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>764.158,53</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 764.158,53 (setecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	015001.1012200302.094 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	116.158,53
0000020	015001.1012200302.094 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	15.000,00
0000029	015001.1012200302.094 33933900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU/	160000000000	582.000,00
0000093	015001.1030400242.111 31901100000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160400000000	51.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>764.158,53</b>

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 26 janeiro de 2026 .

\_\_\_\_\_  
NEMROD EMERICK  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
EMERSON GOMES ALVES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE